



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 1043 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Nota	Padrão de vencimento		Interstício:	Data da progressão:
			De	Para		
Tatiane Balbinot Boligon	1802708	99,30	401	402	fevereiro	06/02/12
Nelson Lucyszyn Junior	1833847	97,69	401	402	julho	07/07/12


Neide Alves